



UNIVERSIDADE PÚBLICA PRA VALER

PROPOSTAS EM DEFESA DE UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS VERDADEIRAMENTE PÚBLICOS, GRATUITOS, DE QUALIDADE E SOCIALMENTE REFERENCIADOS

INTRODUÇÃO

Não é de hoje que a educação brasileira enfrenta desafios. No país em que o acesso ao ensino é sinônimo de combate às latentes desigualdades, a luta pela educação ocupa posição de destaque e é de interesse de toda a sociedade. Ainda que não se tenha rompido com o modelo de educação vigente, por um breve período avançamos na expansão e democratização da rede de ensino superior. No entanto, nos últimos anos, as políticas educacionais e de investimento têm passado por um profundo retrocesso. As políticas de ajuste fiscal e o desmonte de um projeto de ensino superior inclusivo, diante do aprofundamento dos cortes de orçamento, inseriram as universidades e agências de fomento à pesquisa em uma situação de dificuldade de manutenção de suas atividades essenciais.

Esse cenário impõe uma crise que tem como objetivo romper com o sistema de ensino superior público como o conhecemos. Um exemplo desse contexto é o projeto denominado Future-se, proposto pelo Governo Federal. Este projeto representa, fundamentalmente, a destruição do caráter público da Universidade, que traz consigo uma agressão à autonomia das universidades e da liberdade de cátedra, ao submeter o funcionamento e a gestão das Instituições Federais de Ensino a organizações de caráter privado que não são regidas pelos princípios e órgãos que regem as IFEs; gerando uma separação ainda maior das instituições públicas de ensino das demandas da sociedade brasileira; além de desresponsabilizar o Estado do financiamento da educação. Em síntese, uma verdadeira ameaça à democratização do conhecimento e ao desenvolvimento do país.

Diante destas dificuldades, tem sido imprescindível a atuação das entidades representativas dos estudantes, assim como das demais organizações do setor educacional e do conjunto da sociedade para determinar o rumo da educação no Brasil. A necessidade de mais investimentos públicos, desde a renovação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), passando pela revogação da Emenda Constitucional 95 até a manutenção dos orçamentos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e do CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) são bandeiras hasteadas por cada vez mais setores. Estas são imperativas para a construção do nosso futuro, assim como a rejeição a saídas falaciosas para os problemas que enfrentamos.

Expansão e interiorização da educação superior

A educação pública, gratuita e de qualidade é um direito fundamental para o povo trabalhador, fruto de sucessivas lutas históricas em nosso país. Contudo, sua universalização ainda não foi atingida. No ensino superior, isso se torna mais evidente: a maior parte das e dos estudantes se encontra matriculada na rede privada de ensino, indicando a necessidade de expansão do acesso e da permanência na rede pública. Se é verdade que este processo de democratização e popularização está longe do ideal, também é possível afirmar que conseguimos expandir o acesso à educação superior pública e popularizar um pouco mais a universidade com uma importante vitória como a lei de cotas. A interiorização da universidade acompanhou a expansão e vimos cidades e regiões receberem pela primeira vez um campus universitário em seu território, tornando-se um poderoso instrumento no combate de desigualdades regionais históricas. Não há dúvidas de que a presença de uma instituição de ensino superior altera consideravelmente a dinâmica de uma sociedade, para além dos estímulos sócio-culturais e econômicos, para muitos é única chance de almejar outras perspectivas de vida.

O projeto Future-se ameaça os sonhos de quem acredita no potencial transformador da educação. É um projeto que mostra um desrespeito a tradição e as finalidades do ensino superior público brasileiro. Um de seus preceitos é de que haja no orçamento da universidade uma maior fatia de investimentos da iniciativa privada, em um contexto de queda do financiamento público nos últimos 5 anos, favorecendo a aplicação de investimentos nos centros urbanos e financeiros, estimulando a lógica da concentração do conhecimento que há tempos lutamos para superar. Além disso, o regime de contratos de desempenho dificulta que a função social esteja no centro dos objetivos da universidade pública, colocando em risco os serviços prestados pela comunidade acadêmica às populações que as cerca.

Gratuidade, Caráter Público da Universidade e Autonomia didático-científico-financeira e Democracia nas universidades

A proposta de reformulação da rede federal de ensino ameaça seu caráter público em essência: significa a desresponsabilização do Estado por seu financiamento. Isso significa também um ataque à autonomia didático-científico-financeira das instituições de ensino, à medida em que o projeto dispõe que serão valorizadas as pesquisas que "objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia". Ou seja, prevê uma discriminação utilitarista às áreas do conhecimento, burlando o disposto na Constituição Federal com essa utilização restritiva de orçamento que viola simultaneamente os princípios da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão e da autonomia de gestão financeira. Na prática, o que essa disposição significa é a subversão dos programas de pesquisa às demandas do mercado, apartando-os dos desafios da sociedade. Isto se estende também à gestão das instituições, que ficaria em grande parte subordinada às Organizações Sociais, responsáveis, no projeto, pela gestão dos Fundos Patrimoniais a ser constituídos. Em suma, o processo de decisão colegiada nos conselhos superiores, congregações, departamentos e colegiados, responsáveis pelo caráter democrático da governança, perde espaço para entes privados que pouco compreendem a realidade da universidade e que não objetivam a transformação da sociedade.

Gestão Universitária

Um dos pressupostos do ataque do Governo Federal à Universidade Pública é a suposta premissa de que a comunidade acadêmica, em especial reitores e reitoras, seriam inábeis para gerir as

IES. Portanto, a suposta resposta a esse problema seria a privatização da gestão, como descrito no ponto anterior, aliada a aberta perseguição de reitores já eleitos pela comunidade acadêmica. É um erro de objeto: se hoje temos problemas com a gestão universitária ela não é fruto de uma incapacidade dos encarregados, mas de uma estrutura institucional deficitária.

Precisamos, portanto, propor uma alternativa para os reais problemas da Universidade Pública atualmente: a burocratização e excessiva departamentalização da estrutura de gestão criada ainda na ditadura militar e que persiste até hoje. Não é razoável naturalizar que processos simples sejam interditados por diversas etapas burocráticas aumentando significativamente tanto o tempo de execução de projetos quanto inviabilizando a existência dos mesmos. Logo, é importante que pensemos propostas para a melhoria das estruturas que obstruem um melhor funcionamento da universidade preservando seu caráter público e fim social.

Extensão Universitária e Papel da Universidade

A universidade se assenta sobre a previsão constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Até mesmo isso está ameaçado pela proposta do Governo Federal: o empobrecimento dos eixos temáticos o reduz a três (1- pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, 2- empreendedorismo e 3- internacionalização) e os determina por sua fonte de financiamento, afastando as atividades de sua natureza pública ou projeto institucional. Assim, a proposta contraria a própria Constituição Federal, que associa a afirmação da autonomia a um projeto de instituição espelhado no convívio e colaboração entre múltiplas dimensões e áreas da vida universitária, além de apartar essas atividades dos desafios e demandas da sociedade que sempre moveram a atividade de extensão e pesquisa e impede que os saberes produzidos pela comunidade adentrem a universidade.

Desenvolvimento de Ciência e Sistema Nacional de Pós-Graduação

As universidades, institutos e órgãos de pesquisa são responsáveis por 92% da produção científica do Brasil. Para isso, dependem centralmente de recursos públicos para o fomento das pesquisas e financiamento das bolsas, que são responsáveis por garantir a subsistência dos pesquisadores encarregados de desenvolver a ciência e a tecnologia brasileira, em sua maioria pós-graduandos e pós-graduandas.

No tocante à Ciência, Tecnologia & Inovação, é preciso afirmar que o Future-se traz aspectos que implementam algumas leis já em vigor no Brasil, como a Lei do Bem, Lei da Inovação e Marco Civil da Ciência e Tecnologia. Entretanto, traz componentes que podem ferir a soberania nacional e produção científica brasileira ao permitir, sem regulamentação, a parceria com empresas estrangeiras e responsabilizar o cientista pelo financiamento de sua pesquisa, a partir da busca individual de recursos para realização das mesmas. Nesse contexto, é crucial defender o sistema nacional de pós-graduação. Nossa rede de programas de mestrado e doutorado vem sendo atacada sistematicamente, em uma verdadeira guerra contra o conhecimento nacional. O corte de recursos tem impactado nas avaliações e concessões de bolsas para estudantes aprofundando a desigualdade social e regional, bem como entre as distintas áreas de conhecimento. Aqueles programas com nota 3 e 4 na avaliação da CAPES, em sua maioria, correspondem à universidades novas e programas ainda não consolidados. Além disso, a criação de programas de pós-graduação em cidades do interior dos estados permite um incremento substantivo às economias locais. Ao restringir o orçamento e estimular a destinação de recursos aos programas com notas 6 e 7 o Future-se representa uma ameaça ao processo de interiorização da pós-graduação brasileira. Defendemos a concessão equitativa dos recursos chamando a atenção que aqueles programas com nota 3 e 4 são aqueles que demandam maior atenção do Estado para reduzir o abismo entre as regiões do país.

Diante dessa realidade, nos somamos as vozes que recusam o projeto Future-se como alterna-

tiva para o financiamento público tal qual da estruturação da pós-graduação e das universidades brasileiras. Por isso, defendemos que o governo e MEC revoguem imediatamente os cortes orçamentários na educação e na ciência; retomem o investimento nas universidades públicas; assim como realize o reajuste e recomposição imediata das bolsas de estudo, de pesquisa e produtividade, uma vez que são políticas públicas que induzem a produção científica e inovação no país.

Assistência Estudantil e PNAES e Políticas de Acesso

Outro ponto grave do documento diz respeito à permanência estudantil. O processo de democratização das universidades só foi possível a partir da implementação de políticas afirmativas de acesso e da ampliação dos auxílios aos ingressantes de baixa renda. Apesar disso, vemos que a disparidade do acesso à pós-graduação no nosso país ainda existe, bem como os estudantes de graduação vêem suas condições de permanência serem ameaçadas. É necessário que lutemos pela ampliação e regulamentação das ações afirmativas na pós-graduação para aumentar o acesso de pessoas de baixa renda, negros e negras, indígenas, pessoas trans e travestis, pessoas com deficiência, refugiados, entre outros. Para os estudantes de graduação, é fundamental que as políticas de permanência garantam uma plena experiência da vida universitária, garantindo o acesso à moradia, transporte, alimentação, cultura e lazer. Para isso, são necessários investimentos que fomentem as políticas de assistência estudantil. Ainda, são necessários também mecanismos que permitam a permanência desses estudantes, como ampliação de casas de estudantes para alunos de pós-graduação, aumento de número e valor das bolsas e os diversos direitos trabalhistas que se atrelam à condição do pós-graduando, como férias, décimo-terceiro, aposentadoria e até mesmo o direito à greve.

A proposta apresentada através do Future-se é diametralmente oposta: a utilização de recursos dos Fundos para ações voltadas à assistência dependeria destas estarem vinculadas ao empreendedorismo ou à pesquisa e inovação. Isso em um contexto em que os recursos do PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil) acompanham os cortes promovidos às instituições federais. Durante anos, o movimento estudantil tem se colocado contra a ideia de “contrapartida trabalho” para a assistência estudantil, por compreender que esta é um direito que deve ser garantido aos estudantes baixa-renda. O que o Future-se propõe é a institucionalização desse modelo de assistência estudantil, que deixa de ser compreendida como um direito e passa a ser moeda de troca para mão-de-obra barata. Nesse quadro, outro ponto preocupante é o futuro incerto do PNAES – até hoje, o plano segue funcionando a partir de um decreto, não tendo sido transformado em política de Estado. Compreendemos a importância de lutarmos pela defesa do PNAES e pela implementação de uma política permanente de assistência estudantil. porém com muita cautela: o atual governo não hesitará em tentar desmontar uma política tão importante caso a mesma vire lei. A luta em defesa da permanência dos estudantes da classe trabalhadora nas universidades brasileiras deve ser central no próximo período, bem como de todas as políticas que garantem sua permanência.

Financiamento

A proposta se assenta sobre uma falsa polêmica. Apresenta como inovadora a possibilidade das universidades realizarem captação própria de recursos para seu orçamento. Mesmo assim, as receitas próprias das universidades teriam caído de 1,5 bi em 2013 para 753 milhões em 2017, seguindo a tendência de retração dos investimentos do setor privado em momentos de crise econômica. Este valor corresponderia a apenas 1,5% do orçamento total das universidades em 2017, irrisório diante do tamanho do parque universitário brasileiro e dos desafios que a universidade enfrenta para solucionar os problemas sociais que assolam o Brasil.

A superação da crise econômica brasileira e dos problemas sociais, ao contrário da política de austeridade, passa por retomar o investimento na educação pública e na ciência, e pela cons-

trução de um novo projeto societário. Deve-se cumprir a determinação do Plano Nacional de Educação de investir 10% do PIB na educação pública e se implementar a destinação de 25% do Fundo Social do Pré-sal em Ciência e Tecnologia.

PROPOSTAS

Nossa defesa é pela educação pública e contra qualquer proposta de privatização. Compreendemos que nosso papel é para além de repudiar o projeto Future-se, por todo seu caráter privatista. A ANPG e a UNE, junto a outras entidades do movimento educacional, precisam dar conta do desafio de convocar a sociedade a debater os rumos do ensino superior do Brasil e traçar as estratégias necessárias para concretizarmos a universidade que queremos: pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

Nesse sentido, a partir dos debates e do acúmulo produzido nos espaços de discussão dos movimentos educacionais, comunidades acadêmicas e científicas, articulações internacionais de universidades, movimentos sociais e Conselhos Universitários, sintetizamos algumas premissas que acreditamos ser fundamentais para a evolução do nosso sistema público de educação superior:

DEFESA DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DO ESTADO DE DIREITO

- 1.** A Autonomia Universitária deve ser garantida e tem dimensão ampla: didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, (Art. 207 da CF), com a garantia da produção livre do conhecimento, um dos pilares do Estado Democrático de Direito;
- 2.** O planejamento e as atividades das Universidades e Institutos deverão ser pautados pelos princípios de: liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; consideração com a diversidade étnico-racial; igualdade de condições para o acesso e permanência; valorização do profissional da educação; garantia de padrão de qualidade; valorização da experiência extracurricular; vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais; garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (em consonância com o Art. 206 da Constituição Federal e com Artigo 3o da Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- 3.** As Universidades e Institutos devem atuar pela promoção humanística, científica e tecnológica do país (Art. 214 da CF), para a solução dos problemas brasileiros (Art. 218), obedecendo a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão (Arts. 207) na produção do conhecimento socialmente referenciado;
- 4.** As Universidades e Institutos, enquanto estabelecimentos oficiais de ensino superior público devem manter gratuidade da graduação e pós-graduação *stricto sensu* (Art. 206);
- 5.** Deve ser garantida a gestão democrática do ensino público (Art. 206), por meio de seus Conselhos e Congregações, com a garantia de sua representatividade e paridade entre os diversos setores da comunidade acadêmica. Quanto aos reitores nomeados, estes devem ser eleitos por voto direto e paritário dos quatro setores.
- 6.** A garantia de financiamento público e recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições federais pela União (Arts. 211 e 212 da CF e Artigo 55º da LDB);

7. A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, que tem responsabilidade direta na promoção e incentivo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação (Art. 218);

8. Que a União mantenha os esforços para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), e Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), obrigação definida pelo Art. 214 da CF. Dentre elas, que o investimento em educação alcance 10% do PIB, que passa pela revogação da EC 95, e que as vagas públicas de ensino superior cheguem a 40% do total até 2024.

GARANTIA DO FINANCIAMENTO PÚBLICO AO ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO

1. Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA) devem garantir os recursos necessários para a plena manutenção e desenvolvimento das IFES, bem como as metas do PNE;

2. Recomposição dos recursos discricionários de manutenção e investimento nas IFES tomando como base os valores da LOA 2016, anteriores à EC 95;

3. A EC 95 deverá ser revogada para que não ocorra o colapso dos serviços públicos de obrigação do Estado, bem como da capacidade de compra e investimento da União, importantes para a retomada do crescimento econômico;

4. A constituição define que a pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado (Art. 218), CNPq, CAPES e FINEP devem ser apoiados e o FNDCT deve ter seus recursos descontingenciados;

5. A transformação do PNAES em Lei com garantia de recursos suficientes para permanência estudantil e autonomia de gestão e execução orçamentária pela IFES, incluindo a pós-graduação em sua política e dotação orçamentária;

6. Continuar a expansão das vagas públicas de ensino superior conforme a meta 12 do PNE que prevê 40% de vagas públicas no total de vagas do ensino superior;

7. A retomada de investimentos em obras de edifícios universitários e dos institutos, que gera milhares de empregos e é uma iniciativa relevante tanto para a educação quanto para o aquecimento da economia;

8. Criar um Programa em parceria com o BNDES, com recursos a fundo perdido, para atuar na: adequações à norma e segurança contra incêndio; adequações à acessibilidade universal; recuperação e restauro de edifícios que são patrimônio histórico; programas de eficiência energética e redução de custos de manutenção.

GARANTIA DO CARÁTER SOCIAL E NÃO MERCANTIL DA MISSÃO DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS

1. Consolidar a expansão das IFES, sobretudo dos novos campi em áreas vulneráveis em que a presença de Universidades e Institutos promovem apoio científico e cultural para seu desenvolvimento local e regional;

2. Garantir o respeito do poder público pela pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, os avanços do conhecimento no campo educacional e a autonomia universitária e de seus projetos de formação em todas as áreas do saber;

- 3.** Fortalecer a política de bolsas de graduação e pós-graduação, como PIBIC, PIBID, PIBEX e BIG e CAPES, CNPQ, agências de fomento estaduais, etc, em projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão universitária, importantes para a formação dos estudantes e sua permanência no ensino superior;
- 4.** Garantir políticas de ações afirmativas e permanência nos programas de pós-graduação, bem como a defesa de
- 5.** Ampliar a rede de atendimento dos Hospitais Universitários e garantir seu atendimento 100% SUS;
- 6.** Universidades inovadoras são as que pensam os problemas do país em uma perspectiva social e não mercantil e para isso devemos ampliar as parcerias com entidades civis, comunidades e movimentos sociais;
- 7.** Ampliar a oferta de vagas para a formação de professores da educação básica nas universidades públicas, tendo em vista a qualidade da formação aí realizada;
- 8.** Proporcionar formação continuada aos profissionais da educação básica, em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e projetos de extensão. Educação Básica de qualidade só existe em parceria com universidades públicas;
- 9.** O desenvolvimento científico e tecnológico deve ser direcionado ao fortalecimento da soberania nacional em diversos níveis (segurança alimentar, saúde pública, fontes de energia, controle do território, preservação dos bens históricos, culturais e naturais).

REFORMA CURRICULAR E ESTRUTURA PEDAGÓGICA, EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E LIBERDADE DE ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

- 1.** Aprofundar o debate sobre o currículo das universidades, com vistas à garantir maior flexibilidade da carga horária, sem redução, especialmente nos horários noturnos;
- 2.** Garantir, de forma mais acessível, instrumentos de monitoria, disciplinas acessórias e outras iniciativas que visem auxiliar os estudantes com dificuldades no aprendizado de temas de maior complexidade;
- 3.** Garantir a liberdade de formulação e execução de projetos de extensão de acordo com a contribuição que as diversas áreas do saber podem oferecer à sociedade;
- 4.** Fortalecer laços de diálogo e absorção com o conhecimento e os saberes populares organizando ações, atividades e projetos nos ambientes das universidades que busquem aproximar as comunidades;
- 5.** Garantir a liberdade de organização das quatro categorias da universidade, individual ou coletivamente por meio de suas entidades representativas, sem que o exercício da atividade política possa resultar em sanções ou seja limitado pelas instituições;
- 6.** Zelar pela autonomia dos espaços estudantis na universidade, garantindo aos estudantes a liberdade de gerir os espaços e ter total acesso para a realização de suas atividades;
- 7.** Preservar a liberdade de gestão dos espaços estudantis e a autonomia das entidades representativas dos alunos;

- 8.** Regular a realização de festas pelos estudantes, possibilitando que as mesmas sejam realizadas com o devido aparato de segurança e atendimento de saúde;
- 9.** Garantia da representação discente eleita nas congregações, conselhos superiores, colegiados e comissões de seu interesse, de forma paritária, isto é, com a mesma participação nesses órgãos que os servidores docentes e técnico-administrativos;

DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECIMENTO DAS CARREIRAS PÚBLICAS

- 1.** O Regime de Dedicação Exclusiva deve permanecer como regime preferencial de trabalho nas Universidades. É ele que garante a plena articulação entre a pesquisa, a extensão e o ensino, e a liberdade de cátedra, algo essencial para a manutenção da autonomia e da excelência nas Universidades Públicas;
- 2.** Defesa do concurso público para seleção de servidores docentes e técnico-administrativos, dispositivo com maior impessoalidade, transparência e objetividade na seleção do profissional mais capacitado, independente de classe social e influência;
- 3.** Manutenção de concursos públicos para servidores docentes e técnico-administrativos na reposição de aposentadorias e para continuidade da expansão do ensino superior e tecnológico públicos, conforme meta do PNE;
- 4.** Consolidar a expansão equilibrando o número de Técnicos em Assuntos Educacionais nas diferentes universidades e campi, uma vez que a expansão ampliou o quadro de forma desigual;
- 5.** Rechaçar propostas que ampliem a terceirização e a substituição do servidor público por celetista e contratado sem concurso;
- 6.** Prever na legislação processos simplificados para compras de pesquisa, em condições especiais, como no caso das empresas de pequeno porte e de áreas estratégicas; favorecer compras de restaurantes universitários de produtores familiares e assentamentos de reforma agrária;
- 7.** Realizar aprovação urgente da nova Lei de Licitações, prevendo modalidades que favoreçam as compras especiais das universidades, em especial as associadas à pesquisa;
- 8.** Apoiar a gestão pública na formação de quadros, desburocratização de processos, informatização, ampliação da aferição de qualidade e integridade. Defendemos um Estado moderno e eficiente e não sua terceirização por OS;
- 9.** Equiparar o modelo de eleição e nomeação de Reitores entre Universidades e Institutos, adotando o mesmo procedimento (Art. 12, Lei 11.892/2008), extinguindo a lista tríplice e respeitando a vontade da comunidade universitária e a gestão democrática das instituições de ensino públicas (Art. 2016 da CF). Garantindo o voto direto e paritário.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS
www.anpg.org.br